

PROPOSTA DE EMENDA À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
(LDO) PARA 2009
(Do Sr. Angelo Vanhoni)

AUTOR DA EMENDA:

5016 – Comissão de Educação e Cultura 390 de 2573

PROGRAMA: 0171 Museu Memória e Cidadania

AÇÃO: 6883 Fomento a Projetos na Área Museológica

UNIDADE: Projeto apoiado: 100

VALOR: R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

Os museus da memória nacional têm passado por mudanças de diretrizes e metas que refletem uma nova consciência da relevância e do papel social dos acervos museológicos a serviço das comunidades em que se situam. Da ênfase no objeto cultural, passou-se à ênfase no sujeito da cultura, no público de diferentes segmentos e origens. Assim, os museus assumem, cada vez mais, a responsabilidade de manter viva a cultura brasileira com toda a multiplicidade de aspectos que lhe é característica e lutam pela utilização dos acervos como ferramenta de produção de conhecimento.

Em consonância com tais mudanças, o Governo lançou, em 2003, a Política Nacional de Museus, que prevê, entre outras medidas, a institucionalização do Sistema Brasileiro de Museus, criado pelo Decreto nº 5.264, de 5 de novembro de 2004. Tal sistema tem por objetivo revitalizar os acervos nacionais e construir uma rede de informações e dados sobre os museus que permita a toda instituição valorizar, preservar e difundir o patrimônio cultural do país, bem como criar novos processos de produção e institucionalização de memórias constitutivas da diversidade social, étnica e cultural do povo brasileiro.

Ademais, está em tramitação no Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 3.951/2008, que prevê a criação do Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM, uma autarquia federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, vinculada ao Ministério da Cultura. O IBRAM

possibilitará aperfeiçoar a normatização do setor e assegurar a sua fiscalização para a preservação do patrimônio museológico, inovando no enfrentamento das questões relacionadas aos museus. Promoverá, ainda, impactos econômicos – ampliação da arrecadação pelos museus públicos, geração de emprego e renda, exploração do turismo cultural – e sociais – democratização do acesso aos bens culturais, desenvolvimento cultural, educacional e científico do país.

Para o cumprimento da função social dos museus, bem com o reconhecimento das instituições museológicas como unidades de valor estratégico nos diferentes processos identitários nacionais, o Estado deve ser efetivo na sua função fiscalizadora. Há necessidade de uma instituição que possa fiscalizar adequadamente a movimentação de bens culturais e a manutenção da integridade dos acervos culturais de interesse museológico relevantes para a nação. Atualmente não há um órgão que cumpra essa função em sua plenitude, garantindo o cumprimento do § 1º, art. 216, da Constituição Federal.

Quanto aos impactos econômicos e sociais esperados pela criação do IBRAM, importa reconhecer que os museus se encontram em todos os estados da federação e têm a possibilidade de prover a geração de emprego e renda de maneira sustentável, principalmente por sua forte relação com a educação e o turismo. Sua capacidade de atuação com as comunidades locais, por meio de programas culturais e socioeducativos, contribui para democratizar o acesso aos bens culturais de forma a elevar o bem estar das classes de menor poder aquisitivo. Além dos demais potenciais recursos turísticos de que o Brasil dispõe, os nossos museus têm a capacidade de atrair público e chegar aos patamares dos museus europeus e de contribuir para o desenvolvimento cultural, científico e educativo do país.

Para além desses impactos, um desafio do IBRAM é, em dois anos, duplicar a arrecadação dos museus sob a gestão do Ministério da Cultura, hoje situada na casa dos R\$ 2,8 milhões de reais anuais. A modernização dos museus, circulação de acervos e ampliação do número de exposições, as ações de comunicação e educação, atribuições do novo Instituto, ampliarão sobremaneira o número de visitantes, que hoje já representa 18 milhões/ano. Ademais, há todo um potencial de desenvolvimento de novos produtos e serviços no campo museológico a ser explorado que será possível por meio da existência de uma instituição dedicada aos museus com equipe qualificada.

A criação do IBRAM também se justifica, tendo em vista que a área dos museus sofreu amplo crescimento nas últimas décadas, principalmente em resposta à demanda da sociedade.

Atualmente, existem no Brasil cerca de 2.500 museus que possuem em torno de 16 milhões de itens em seu acervo e geram mais de 10 mil empregos diretos. A multiplicação dos museus em número e em tipologia vem expressar o papel central que conquistaram no panorama cultural do mundo contemporâneo.

Se por um lado, é incontestável a multiplicação, a diversificação e centralidade dos museus no Brasil, por outro, do ponto de vista institucional, esta é uma preocupação que só foi assumida neste Governo, com o lançamento da Política Nacional de Museus, a inclusão do Departamento de Museus na estrutura do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e a criação do Sistema Brasileiro de Museus, já citados acima. A criação do IBRAM será um passo decisivo para a valorização de saberes específicos deste campo e para uma melhor organização, gestão e desenvolvimento dos museus.

Ademais, deve-se considerar ainda que o Brasil é o primeiro país classificado para disputar a Copa do Mundo de 2014. A Copa do Mundo voltará a ser realizada na América do Sul após 36 anos, já que a Argentina sediou o evento em 1978, coerente com a política da FIFA de um rodízio no direito de sediar uma Copa do Mundo entre as diferentes confederações continentais. Assim, torna-se premente preparar os equipamentos culturais do país para receber os inúmeros turistas que virão ao Brasil por conta dessa competição mundial. E os museus são os equipamentos culturais que espelham sua nação, não somente pelo seu acervo, mas sobretudo pelo trabalho que promove para a sociedade.

Com essa emenda, portanto, pretende-se apoiar em média 120 projetos para a qualificação dos museus brasileiros, de modo a prepará-los para o recebimento do fluxo de turistas que o país receberá por conta da Copa do Mundo de 2014, bem como visa apoiar a implantação do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, cuja atuação será extremamente ampliada, consolidando ainda mais as ações da Política Nacional de Museus em todo o país e promovendo a valorização e a preservação do patrimônio cultural brasileiro como instrumento indispensável de inclusão social e cidadania.

Angelo Vanhoni
Deputado Federal PT/PR